ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	878/2024		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação 19/04/2024 09:54		Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			NÚMERO ASSUNTO	26/2024
Descrição	OFÍCIO Nº54/2024 PROJETO DE LEI: "DESAFETA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor: 0,00		Dt. Doc.: 18/04/2024	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Ofício n.º: 54 **/2024** **Catalão,** 18 **de** Abril **de 2024.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo às Vossas Mãos para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **"Desafeta a Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências. "**

Como administradores dos recursos públicos, devemos nos esforçar para resolver os problemas dos munícipes, especialmente os mais desfavorecidos. Portanto, visando fazer mais com os escassos recursos frente ao grande volume de despesas que temos de enfrentar, pretendemos participar da iniciativa do Estado de Goiás na área social, o programa Pra Ter Onde Morar – Construção de casas a custo zero.

Dentre as exigências do Chamamento Público para Credenciamento 001/2023, o Município precisa disponibilizar os terrenos onde serão construídas as unidades habitacionais pelo Estado.

Sendo assim, a desafetação da área pública situada no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde é medida que se opera para a conclusão do processo interno e apresentação da proposta ao programa Estadual PRA TER ONDE MORAR – CONSTRUÇÃO DE CASAS A CUSTO ZERO.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 38, de 19 de abril de 2024.

"Desafeta Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a mudança de afetação sua destinação primitiva, uma Área Institucional L02 situada no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, com 9.220,32m², passando-a à categoria de bens Dominicais ou Patrimônio Disponível.

Art. 2º Uma vez desafetada conforme consta do Art. 1º desta lei, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

CERTIDÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial Registrador

Código Nacional de Matrícula: 029553.2.0065870-25

Oficial	08 de março de 2024	65.870 Número de Ordem	01 Ficha

IMÓVEL: **UM TERRENO**, neste município de Catalão/GO, caracterizado como **Quadra 68 (Área Institucional 02) do Loteamento Vila de Santo Antônio do Rio Verde**, com a **área de 9.220,32 m²** e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 148,05 metros e confronta com a **Rua Cabo Nilton Prado**, lado ímpar; pela linha do fundo, mede 155,25 metros e confronta com a **Rua Ferdinando Mathias Nunes**, lado par; pelo lado direito, mede 64,20 metros e confronta com a **Rua Gregório Martins Pereira**, lado ímpar; e, pelo lado esquerdo mede 57,40 metros e confronta com a **Rua José de Amorim**, lado par. Havido em Loteamento. **Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura - CCI nº 68441.** PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade de Catalão/GO, na Rua Nassin Agel nº 505, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº **R.2-21.333**, neste Livro.

Av.1-65.870. Catalão, 08 de março de 2024. Protocolo nº **195.385** - Livro **1-O**, de **08.03.2024**. **ABERTURA DE MATRÍCULA**. Procede-se a presente averbação, para consignar que a Matrícula acima foi aberta a requerimento datado de 21 de fevereiro de 2024, do Loteador **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade de Catalão/GO, na Rua Nassin Agel nº 505, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, nos termos do croqui e memorial descritivo do Loteamento Vila de Santo Antônio do Rio Verde, assinados pelo engenheiro agrícola Aurélio Campos de Macedo, CREA 10225/D-GO, arquivados nos **Autos de Loteamento nº 04/2016**, deste Cartório. Dou fé. Taxa Judiciária: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 51,65; FUNDESP (10%): R$ 5,17; FUNEMP (3%): R$ 1,55; FUNCOMP (3%): R$ 1,55; FEPADSAJ (2%): R$ 1,03; FUNPROGE (2%): R$ 1,03; FUNDEPEG (1,25%): R$ 0,65; ISSQN (5%): R$ 2,58. Total R$ 65,21. Selo Eletrônico: 00602403012190525430124 - Consulte este selo em www.see.tjgo.jus.br.

MAURO SYLVIO NETTO (Oficial) FABIANA PARANHOS Escrevente Sub-Oficial
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS CATALÃO-GO

Continua no verso


Q45
L23
L24
L25
L26
L27
84.00
80.00
73.00
40.80
31.20
Q67
L9
L8
L7
L6
L5
L4
L3
L2
L1
32.70
33.50
35.00
32.00
30.30
30.90
16.10
43.00
59.50
R20
RG
RUA CABO NIL
Q68
Á. INSTITUCIONAL-02
9.220,32
LEILÃO
148.05
155.25
57.40
64.20
R21
PAR
IMPAR
RJ
Q69
L12
L13
L14
L15
L16
L17
L18
L19
L20
L21
L10
L11
29.70
29.90
30.10
33.00
36.30
R22
RUA JOSÉ DE
RUA FERDINA
RUA BENJA
Q46
L10
L11
L12
L13
L14
L15
L16
L1
L2
L3
44.20
44.60
DA SILVEIRA MACHADO
RUA GRÉ
Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls.

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

ÁREA DESMEMBRADA

